



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Comissão Local PNAE

EDITAL N.º25/2020/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA RETIRADA E AGENDAMENTO DO KIT LANCHE DO PNAE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o cronograma de agendamento e retirada do kit lanche escolar adquiridos com o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
20/10/2020	Publicação do Edital	http://www.ifto.edu.br/gurupi
20 a 29/10/2020	Período para manifestação de interesse no recebimento de kit lanche e agendamento	Formulário disponível no Link: https://forms.gle/ALtGKreVGVmGLyb36
30/10/2020	Divulgação da lista de estudantes que manifestaram interesse no recebimento dos kits	http://www.ifto.edu.br/gurupi
A DEFINIR	Entrega do kit lanche	Nas dependências do <i>Campus Gurupi</i> . Horário das 9:00 às 18:00 h.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta Chamada Pública ficará disponível para manifestação dos discentes no interesse em retirar o kit lanche até a última entrega do período das atividades não presenciais.

2.2. A partir do dia 30 de outubro o estudante que na data de 20 a 29 de outubro de 2020 não fez adesão para a retirada do kit lanche, poderá manifestar-se encaminhando para o e-mail pnae.gurupi@ifto.edu.br, o nome completo, curso, ano/módulo, contato telefônico, e-mail e informar se tem algum impedimento para retirar o kit no *campus*, justificar o motivo do impossibilidade.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Campus Gurupi, Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil e Diretoria Geral do *Campus* Gurupi.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

Diocleciano da Silva Boaes
Presidente da Comissão Local - Campus Gurupi



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 19/10/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112744** e o código CRC **3681CDCA**.

Alameda Madri, 545, Esquina com a rua Saragoça, Esquina com a rua Saragoça — CEP 77410-470 Gurupi/TO —
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015057/2020-59

SEI nº 1112744